



ATA N.º 29/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 19/12/2016.

Iniciada às 16,00 horas e encerrada às 19,00 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS
- 1.3. RATIFICAÇÃO

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

- 2.1. FESTA DE NATAL
- 2.2. FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS
- 2.3. VISITA DO SENHOR MINISTRO DA AGRICULTURA
- 2.4. FUNCIONALISMO
- 2.5. PERÍMETRO DE REGA DA FREGUESIA DE LUZ

ORDEM DO DIA

I. AMINISTRAÇÃO GERAL

1. CANDIDATURA DO PROJETO "MODERNIZAÇÃO AC 2020 - PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA" EM PARCERIA COM A CIMAC
2. PROPOSTA DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MOURÃO, NOS TERMOS DA LEI N.º 53/2014, DE 25 DE AGOSTO
3. 13.ª MODIFICAÇÃO - 13.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2016
4. APRECIACÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL DO PAEL - SETEMBRO/2016
5. REQUERIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA

II. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:



Presidente: Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara
Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho
Vereadores: Dr.^a Anabela Ramalho Falcato Caixeiro
Francisco Simão Lopes de Oliveira
Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pela Sr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

A Sr.^a Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 251, referente ao dia 16 de dezembro de 2016, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 313.793,89 (trezentos e treze mil setecentos e noventa e três euros e oitenta e nove cêntimos), as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 224.929,95 (duzentos e vinte e quatro mil novecentos e vinte e nove euros e noventa e cinco cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 88.863,93 (oitenta e oito mil oitocentos e sessenta e três euros e noventa e três cêntimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- No dia 9 do corrente mês recebeu a Senhora Diretora Regional de Cultura do Alentejo, Dr.^a Paula Amendoeira, com a qual abordou a questão da proposta que foi incluída no orçamento no âmbito do orçamento participativo para 2017, a construção de um anfiteatro no Castelo de Mourão e sobre os frescos da Igreja de S. Brás, na Granja. Aquela responsável visitou a Igreja na terça-feira seguinte mas ainda não sabe o resultado da mesma visita;
- Nos dias 10, 17 e 18 também deste mês decorrerá no Jardim Público de Mourão mais uma edição do Mercado de Natal;
- Esteve presente na receção aos participantes num encontro dos técnicos do GIP – Gabinete de Inserção Profissional, que decorreu em Mourão, no passado dia 14 deste



mês, e que contou com a presença do Senhor Diretor do Centro de Emprego de Évora, Dr. José Ramalho;

- Foram assinados no dia 16 do corrente mês os acordos com os proprietários dos prédios do Bairro 1.º de Maio;
- Previamente à sua deslocação à Cooperativa Agrícola de Granja para participar nas cerimónias de inauguração do Museu do Azeite, que teve lugar no dia 17 deste mês, naquela localidade, recebeu o Senhor Ministro da Agricultura para abordar diversos temas, nomeadamente sobre o alargamento do perímetro de rega ao concelho de Mourão e sobre o modo de avaliação dos prédios no concelho que origina o alto valor de IMI a pagar pelos munícipes, bem como sobre a questão da ampliação do cemitério da freguesia de Luz, que contou também com a presença da Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Dr.ª Sara Correia. Nesta pequena reunião o Sr. Ministro informou ainda que vai ser feito um considerável investimento para reparação e manutenção da rede do perímetro de rega da freguesia de Luz;

1.3. RATIFICAÇÃO

Pela Sr.ª Presidente foi submetido à apreciação da Câmara Municipal para ratificação, o seu Despacho de 07.12.2016, que seguidamente se transcreve:

"DESPACHO

1. *Considerando que, o órgão executivo na reunião ordinária de 07 de dezembro de 2016, aprovou a integração do Município de Mourão com o Município de Moura na apresentação da candidatura à **Cidade do Vinho/2018** promovida pela Associação de Municípios Portugueses do Vinho;*
2. *Tendo em vista a execução do projeto, o Município de Moura estabelece um acordo de parceria com o Município de Mourão, com o fim de desenvolver todas as ações necessárias à concretização do projeto;*
3. *Considerando que não é possível reunir extraordinariamente a Câmara atempadamente para apresentação da candidatura referida.*

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **DETERMINO O SEGUINTE:**

- a) *Aprovar a minuta do Acordo de Parceria a celebrar com a Câmara Municipal de Moura;*
- b) *Que o presente despacho seja presente na próxima reunião do Executivo para ratificação.*

Paços do Município de Mourão, 7 de Dezembro de 2016.

A Presidente da Câmara Municipal,
Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"



ANEXO

"ACORDO DE PARCERIA

Considerando:

- A Candidatura dos Municípios a Cidade do Vinho, promovida pela Associação de Municípios Portugueses do Vinho;
- A importância do trabalho em parceria para a concretização de atividades de valor acrescentado no território;
- A perspectiva da Iniciativa Cidade do Vinho poder contribuir de forma substancial para estratégias de desenvolvimento centrado em fatores estratégicos inovadores, na gestão integrada dos recursos locais e a criação de projetos geradores de emprego, de dinamização da economia local e de melhoria das condições de vida das populações;
- a importância do setor do vinho e da vinha na região;
- o trabalho desenvolvido pelas diversas entidades na promoção da cultura da vinha e do vinho;

A **Câmara Municipal de Moura**, representada por Santiago Augusto Ferreira Macias, na qualidade de Presidente;

A **Câmara Municipal de Mourão**, representada por Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, na qualidade de Presidente;

Celebram o presente Acordo de parceria que será regido pelas cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira

O presente Acordo de Parceria tem como objetivo a criação de uma rede de trabalho para a definição e implementação do Programa de Atividades Cidade do Vinho 2018 e apresentação de uma candidatura conjunta dos Municípios de Moura e Mourão.

Cláusula Segunda

A Parceria deverá, em termos gerais, assentar na efetivação do seguinte:

- Definição de um programa de atividades conjunto, integrado e transversal, a partir da matriz proposta em sede de candidatura remetida para a Associação Portuguesa de Município do Vinho (AMPV), para a iniciativa Cidade do Vinho 2018;
- concretização de ações de promoção do vinho e da vinha produção, destinadas a diversos públicos;
- apoio a projetos de inovação territorial de aproveitamento dos recursos locais e sustentabilidade, centrados na cultura do vinho e da vinha;
- promoção de ações educativas para a sensibilização para a cultura do vinho e da vinha, destinadas às escolas e comunidade em geral;

Cláusula Terceira



Para a efetivação da articulação entre as partes, cada Município designa um representante para acompanhar e monitorizar permanentemente as ações no âmbito deste acordo, sendo que a coordenação das atividades ficará a cargo da Câmara Municipal de Moura.

Cláusula Quarta

As partes obrigam-se a manter os futuros desenvolvimentos deste Acordo em regime de confidencialidade, à exceção daquilo que for mutuamente acordado divulgar em cada momento, por forma a salvaguardar os interesses comuns do projeto e os interesses particulares de cada um dos signatários, ou mesmo de terceiros que por estes sejam envolvidos nos trabalhos associados ao presente Acordo.

Cláusula Quinta

As entidades comprometem-se a trabalhar para encontrar soluções de financiamento, incluindo programas nacionais e europeus, para o desenvolvimento das atividades previstas neste Acordo.

Amareleja, 10 de dezembro de 2016.

*Pela **Câmara Municipal de Moura**, Santiago Augusto Ferreira Macias*

*Pela **Câmara Municipal de Mourão**, Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara*

Depois de apreciado o Despacho acabado de transcrever o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o mesmo.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. FESTA DE NATAL

2.1.1. A Senhora Vereadora Anabela Caixeiro agradeceu o convite que lhe foi endereçado para participar no almoço/convívio dos trabalhadores do Município, no qual por motivos de saúde não poderá participar, e desejou feliz e Santo Natal e próspero Ano Novo a todos os trabalhadores, autarcas e respetivos familiares:

2.1.2. O Senhor Vereador Francisco Oliveira apresentou idêntico agradecimento e desejou a todos próspero Ano Novo e Feliz Natal.

2.2. FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS

A Senhora Vereadora Anabela Caixeiro lembrou que por ocasião das Festas em Honra de Nossa Senhora das Candeias para além de envolver as associações do concelho nas atividades a desenvolver, deveria também a Câmara promover algumas no sentido de angariar fundos e assim reduzir os custos que a organização das mesmas acarreta. A Senhora Presidente informou que este ano estava pensada realização de um espetáculo



com a participação de um ou mais artistas com nome sonante e o Município fazer a gestão da bilheteira nesse mesmo espetáculo, mas se o orçamento não for aprovado tal não será possível, pois só se pode gastar o mesmo que se gastou no mesmo mês do ano anterior.

2.3. VISITA DO SENHOR MINISTRO DA AGRICULTURA

O Senhor Vereador Francisco Oliveira perguntou se o Senhor Ministro ficou sensibilizado com os problemas que afetam ainda a freguesia de Luz e sobre o alargamento do perímetro de rega a freguesia de Mourão, tendo a Senhora Presidente informado que o Senhor Ministro pretende ter todos os documentos escritos que de alguma forma comprometam a EDIA, nomeadamente a promessa da entrega de um trator e de joper. Relativamente ao alargamento do perímetro de rega a Mourão existe essa vontade mas primeiro que tudo terá que haver a aceitação do projeto por parte de pelo menos cinquenta por cento dos proprietários dos terrenos abrangidos.

2.4. FUNCIONALISMO

O Senhor Vereador Francisco Oliveira perguntou quais os trabalhadores do Município que estão a prestar serviço, por cedência, à Santa Casa da Misericórdia e aos Bombeiros Voluntários de Mourão e qual o valor do subsídio atribuído a esta última entidade, tendo a Senhora Presidente informado que à Santa Casa da Misericórdia está cedido o assistente operacional Senhor Paulo Fernando Farias Pinto e que aos Bombeiros, de momento, não está cedido nenhum trabalhador, sendo que em termos de subsídio apenas foi atribuído aos Bombeiros o valor de 10.000 euros, conforme estava previsto desde início no orçamento para o corrente ano, para financiamento das equipas EIP – Equipas de Intervenção Permanente

2.5. PERÍMETRO DE REGA DA FREGUESIA DE LUZ

O Senhor Vice-Presidente informou que foi aprovado e brevemente será publicado em Diário da República, o projeto de reabilitação do perímetro de rega da Luz, no valor de 316 mil euros, abrangendo uma área de 594 hectares.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. CANDIDATURA DO PROJETO "MODERNIZAÇÃO AC 2020 – PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA" EM PARCERIA COM A CIMAC



Pela Senhora Presidente foi posta à discussão a análise da sua proposta referente à candidatura em epígrafe, cujo documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (anexo numero trinta e sete), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Apreciada a proposta acima mencionada e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a Senhora Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade **e em minuta.**

2. PROPOSTA DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MOURÃO, NOS TERMOS DA LEI N.º 53/2014, DE 25 DE AGOSTO

Pela Senhora Presidente foi posta à discussão a análise da sua proposta do Programa de Ajustamento Municipal em epígrafe, cujo documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (anexo numero trinta e oito), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Seguidamente a Senhora Vereadora Anabela Caixeiro perguntou se com esta taxa de juro existem condições para se poder pagar o empréstimo, tendo a Senhor Presidente respondido que fica a dívida toda paga mas tem de se continuar uma política rigorosa de contenção de despesas e de cumprimento das obrigações e do pagamento atempado do plano de pagamentos, sendo esta taxa de juro muito inferior à do PAEL e do Plano de Saneamento Financeiro.

O Senhor Vereador Francisco Oliveira referiu que este empréstimo vai hipotecar o concelho e as pessoas durante vinte anos. Fica tudo condicionado durante vinte anos e não se sabe se as receitas se manterão ao nível de agora. Quase de certeza que não se vai cumprir o plano de pagamentos pois 33 ou 34 mil euros mensais é um valor exorbitante. Mais referiu que sempre veio avisando que não é admissível vir contraíndo empréstimos para pagar empréstimos. Isto algum dia terá de ter um fim.

A Senhora Presidente realçou que o endividamento tem vindo a diminuir mas mesmo assim havia que renegociar a dívida para poder cumprir o Plano de Saneamento Financeiro, pois caso contrário o BPI pode utilizar a possibilidade que tem de pedir a retenção das transferências do estado e ter de se continuar a pagar juros a uma taxa muito mais elevada.

Apreciada a proposta acima mencionada e não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, a Senhora Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.



Deliberação tomada por maioria, e **em minuta**, com três votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira, que declararam votar contra pelo facto de continuarem a acreditar que a contração de dívida para pagar dívida não é solução e que a contenção de despesas que se tem vindo a fazer não é suficiente para resolver a difícil situação, e que todas as pessoas que contribuíram para esta situação deveriam ser responsabilizadas financeira e criminalmente, pagando com os seus próprios salários.

3. 13.^a MODIFICAÇÃO – 13.^a ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2016

Pela Sr.^a Presidente foi apresentada ao abrigo do ponto 1.3. – Modificações do Orçamento do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e ainda do artigo 22.º - Modificação aos documentos previsionais da Norma de Controlo Interno, a 13.^a Alteração Orçamental e a 13.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de 2016.

O mencionado documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (anexo número trinta e nove), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Face ao exposto, após análise do referido documento e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira, aprovar a referida 13.^a Modificação Orçamental para o ano de 2016.

4. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL DO PAEL – SETEMBRO/2016

Pela Senhora Presidente foi posta à discussão a análise do relatório mencionado em epígrafe, elaborado pela empresa contratada, A. Fonseca Ribeiro, Lda.

O mencionado documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (anexo número quarenta), fazendo parte integrante desta ata.

Após ter tomado conhecimento do referido Relatório e não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou apresentar o mesmo à Assembleia Municipal, para que esta também tome conhecimento.

Deliberação tomada por unanimidade.

5. REQUERIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA

A Senhora Presidente considerando:



- Que o Município de Mourão está em incumprimento perante o BPI – Banco Português de Investimento com a amortização do capital do empréstimo de saneamento financeiro, recorreu à banca ao abrigo do disposto no n.º 1 artigo 63.º da LOE – Lei de Orçamento de Estado, aprovada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março;
- Que não tendo sido apresentadas propostas, pode o Município recorrer ao FAM – Fundo de Apoio Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 3 da mesma disposição legal;
- Que esta possibilidade não se encontra prevista na proposta de Orçamento de Estado para o ano de 2017, e devido à urgência do Município em regularizar sua dívida de curto, médio e longo prazo, nomeadamente o empréstimo de saneamento financeiro ao BPI e o empréstimo do PAEL à Direção-Geral do Tesouro, importa desenvolver os procedimentos necessários para recorrer ao mencionado FAM durante a vigência do Orçamento de Estado para o ano de 2016.

Propôs que ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, seja requerida a convocação de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Mourão, com o seguinte ponto da ordem do dia:

1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MOURÃO, NOS TERMOS DA LEI N.º 53/2014, DE 25 DE AGOSTO

Apreciada a referida proposta e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a Senhora Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por maioria, **e em minuta**, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.ª Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 19,00 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 10 de janeiro de 2017, e vai ser assinada por todos os membros do Executivo e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente,



O Vice-Presidente,
Manoel Francisco Godinho Cavilho

Os Vereadores,
Aubely Rogério dos Santos Bixeiros
Francisco Antônio de Almeida
Gonçalo Jorge Fernandes Ly

O Secretário,
~~Manoel Francisco Godinho Cavilho~~